



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0366/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 041608/2011;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora **ERIZANI SAMPAIO ARAÚJO**, ocupante do cargo de assistente em administração, lotada no Instituto de Ciências da Arte, no período de **17 de março a 15 de maio de 2012**, nos termos do Decreto nº 6.690 de 11.12.2008, combinado com o Artigo 2º, da Lei nº 11.770/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de janeiro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal